

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Comissão de Assuntos Jurídicos
27 de abril de 2017

AGENDA

1. **Agenda GETAP 2017: Overview e Projetos Relevantes CAJ**
2. **PGFN: Seguro Garantia e Avaliação de Atendimento**
3. **CARF: Viabilidade de Novos Modelos de Tribunais Tributários**
 - **Objetivo:**
 1. Apresentar a dinâmica dos modelos de tribunais propostos na PEC 112/2015 e pelo Prof. Everardo Maciel (AG 17/02/2017)
 2. Deliberação para Formação de Grupo de Trabalho com finalidade de apoio à Estudo Comparado sobre modelos de tribunais tributários.
 - **Resultado Pretendido:** Colher os pontos de preocupação dos associados para compor ofício ao Ministério da Fazenda.

Agenda 2017

GETAP – Governo

MF

Projetos Comuns

- Reforma PIS/COFINS
- Compensação e Restituição
- PRT
- Guerra Fiscal do ICMS
- Simplificação Obrigações Acessórias
- Bloco K
- Seguro Garantia

Agenda Positiva

- CARF
- CND Eletrônica
- Lei 12.973/14: RTT e TBU pendências
- IN 1.700/17 – Novo RIR*
- Moeda Funcional*
- BEPS: Esclarecimentos do CbC Report
- Portal Único do Exportador*

- **Reforma PIS e COFINS** (1º semestre /2017)
PIS e depois a COFINS: MP e não PL
Mesmas premissas anteriores
Ofício encaminhado RFB e MF solicitando texto
- **Compensação e Restituição de Tributos** (06/17)
Ampliação na lei e aprimoramento de sistemas
- **SPED/Obrigações Estaduais – Simplificação**
Reuniões com estados pilotos (7)
Aceitação razoável: BA, GO, AL, PE
- **Seguro Garantia**
Preocupações com a liquidez do seguro
Eventos PGFN e FENSEG: funcionalidade do produto
- **CARF**
Workshop amplo com os conselheiros – *on hold*
Levar os principais pontos preocupação ao MF

* GTs para associados interessados.

Agenda 2017

GETAP – Governo

Congresso

Projetos Comuns

- Guerra Fiscal ICMS: PLP 54/15
- PRT conversão em lei
- Reforma Tributária (Dep. Hauly)
- PRS 01/13: crédito acumulado
- CAE: 2 Grupos de Trabalho
 1. Reformas Microeconômicas
 2. Avaliação do Sistema Tributário
- Crime contra a Ordem Tributária

Agenda Positiva

- IOF – *Cash Pool*
- CND
- Compensação e Restituição de Tributos
- Créditos Acumulados de ICMS
- ISS:
 - Exportação de Serviços
 - Industrialização por encomenda
 - *Cost-Sharing*

➤ Câmara:

- Guerra Fiscal ICMS : 18/04 votação PLP 54/15
- Reforma Tributária (Hauly)

➤ Senado:

- *CAE: 2 GT: GETAP convidado integrar:

1. Simplificação das Obrigações Acessórias

2. **Diagnóstico dos problemas do Sistema Tributário:**

Possível: Créditos acumulados de ICMS Lei Kandir

Norma antielisão e Declaração de Planejamento

Insegurança jurídica: PAF, CARF, LEF

Reforma do PIS/ COFINS ou Reforma Tributária

- **PRS 01/13: unificação das alíquotas interestaduais**

Equiparação alíquota interna: cadeia intermediária

- **Crime contra a ordem tributária**

Pontos GETAP entregues ao relator

➤ Manter acompanhamento:

- Tributação de Dividendos e JCP – saiu da agenda
- **Reforma da LEF, PAF, CODECON, CARF**
- Norma Antielisão + Declaração de planejamento

Agenda 2017

GETAP – Governo

Judiciário

Agenda Positiva

- Guerra Fiscal ICMS – PSV 69
- Leading Case: PIS e COFINS

Estados

Agenda Positiva

- Simplificação Obrigações Acessórias
- Bloco K
- Guerra Fiscal ICMS

Municípios

Agenda Positiva

- São Paulo – ISS:
 - Conceito de exportação de serviços
 - Não tributação do *Cost-sharing*

• STF: PSV 69

STF não está mais na pauta de prioridades
Manter o agendamento com Carmem Lúcia

• STJ: Leading Case

Continuidade do julgamento (4x1)
Geral: tese da necessidade/ relevância

• Simplificação das obrigações acessórias

Estados Piloto concluídos até julho/17
CONFAZ: 07/04 RFB apresentação para os Secretários de Fazenda
ENAT: possível apresentação do projeto

• Bloco K

Ajuste layout: solução dos pontos pendentes

• ISS: Prefeitura São Paulo

13/04: SEFAZ Município de São Paulo

Comissão de Assuntos Econômicos

GETAP - CAE 2017

Grupo de trabalho de reformas microeconômicas

Coordenador: Sen. Armando Monteiro (PTB/PE)

❑ Principais focos do GT:

- » Custo de financiamento e dos spreads bancários
- » **Simplificação e desburocratização nos ambientes tributário, trabalhista e do comércio exterior.**

❑ **GETAP: 3ª Audiência pública: setor produtivo e o governo** **Contribuições para a agenda de reformas microeconômicas**

Convidados:

- » Representante do Ministério da Fazenda;
- » Representante Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC),
- » Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- » Representante da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços ;
- » **Representante do Grupo de Estudos Tributários Aplicados (GETAP).**

2ª fase (abril a julho): levantamento de proposições já existentes sobre os assuntos e elaboração de novos projetos

3ª fase (agosto): apresentação do relatório do GT para apreciação

Grupo de trabalho de Avaliação do Sistema Tributário

Coordenador: sen. Ricardo Ferraço (PSDB/ES)

❑ Atividades propostas:

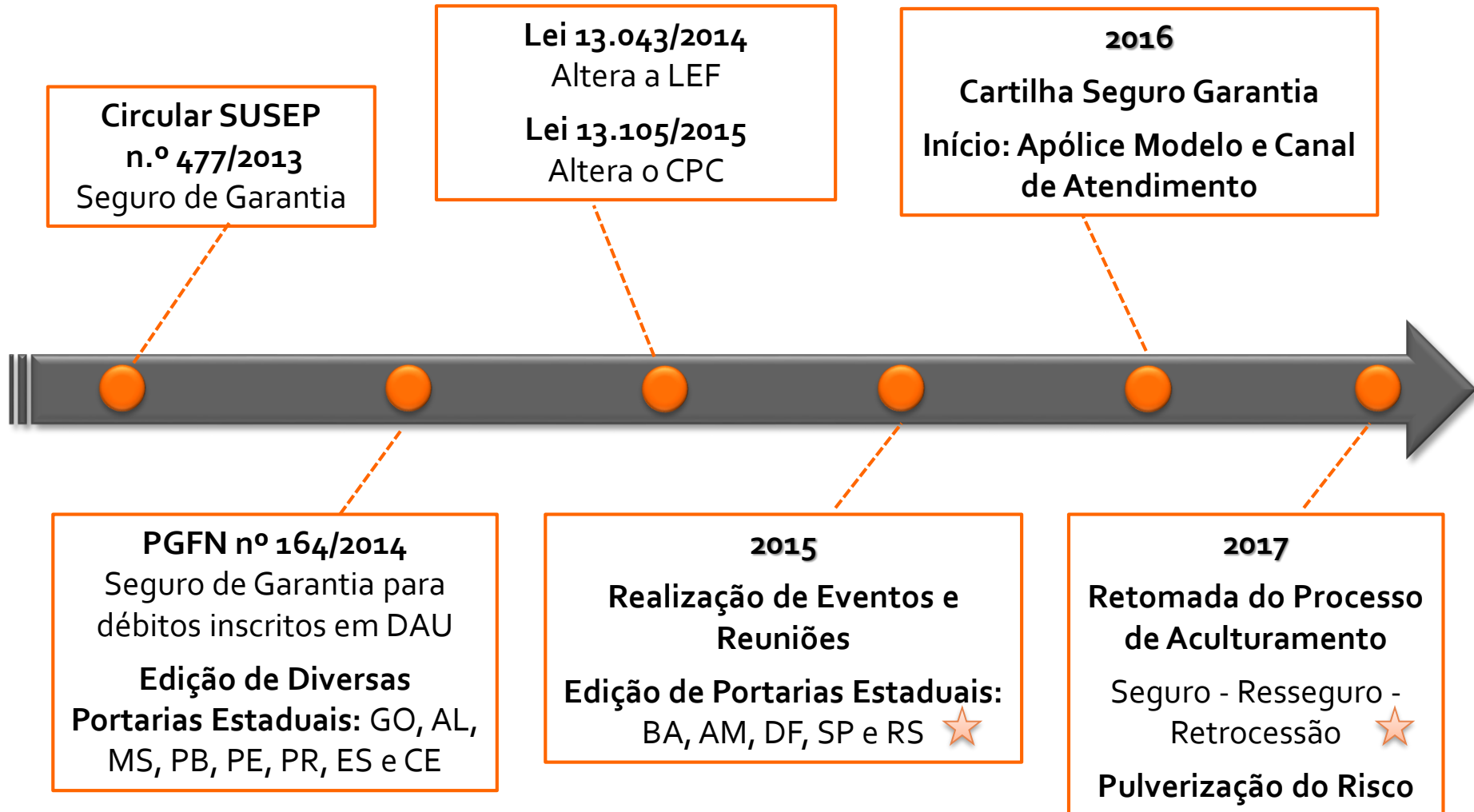
- » Requisição de informações e documentos aos entes federados
- » Visitas a autoridades
- » Oitiva de especialistas em audiências públicas
- » Apresentação de relatório final para deliberação da comissão

❑ **GETAP: Audiências públicas: Diagnóstico dos problemas do Sistema Tributário.**

Convidados :

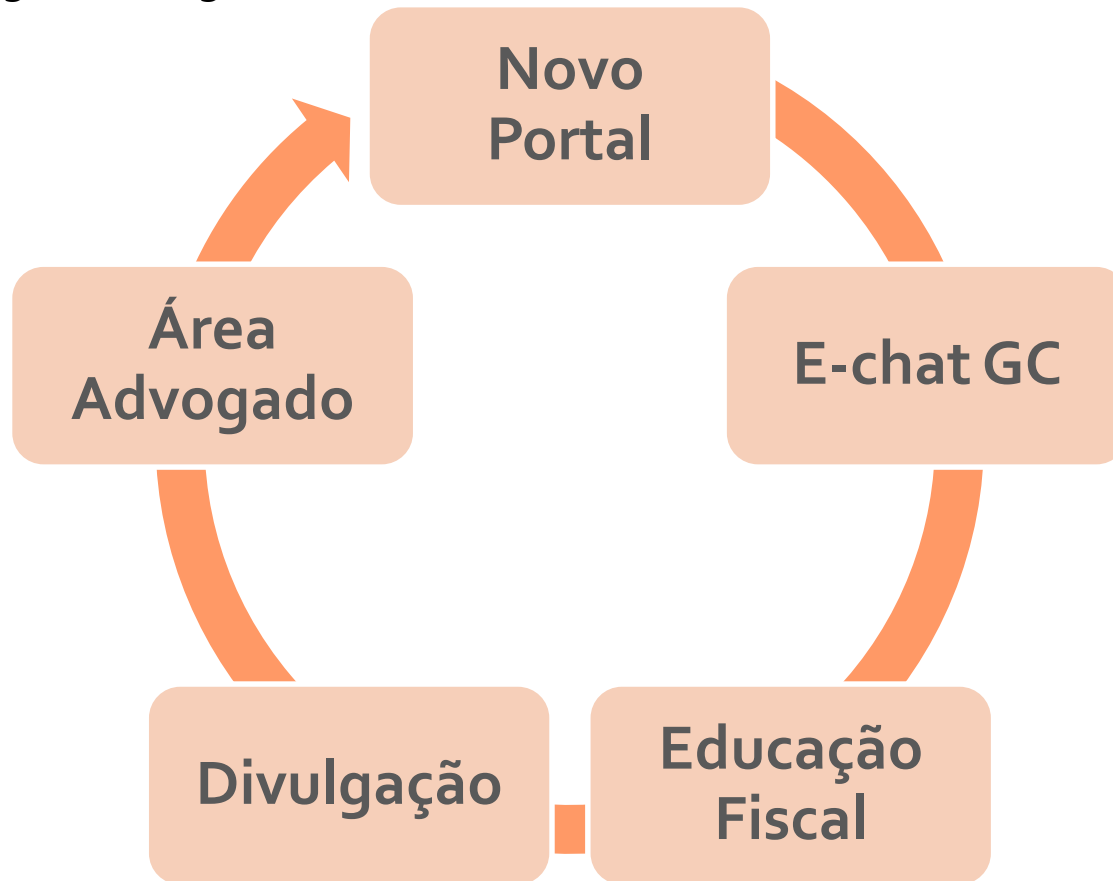
- » Bernard Appy, economista;
- » José Roberto Afonso; economista;
- » Robson Andrade, presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- » **Representante do Grupo de Estudos Tributários Aplicados (GETAP);**
- » Roberto Quiroga, advogado e sócio da Mattos Filho;
- » Hamilton Dias de Souza, advogado e sócio da Dias de Souza Adv.
- » Henrique Meirelles, ministro da Fazenda;
- » Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil;
- » André Horta Melo, Coordenador do CONFAZ;
- » Paulo Ziulkoski, Confederação Nacional dos Municípios;
- » Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal;
- » Representante do Movimento Brasil Competitivo.

Seguro Garantia



PGFN - INOVADAU

- **Objetivo:** Melhorar o Atendimento Presencial e Eletrônico da PGFN
- **Método:** *Design Thinking*



PEC 112/2015

Novo Processo Tributário

- **Autoria:** Aloysio Nunes, Aécio Neves, Tasso Jereissati, Romero Jucá, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues e Outros (**Relatora:** Sen. Simone Tebet –CCJ)

Nova estrutura dos órgãos do contencioso tributário

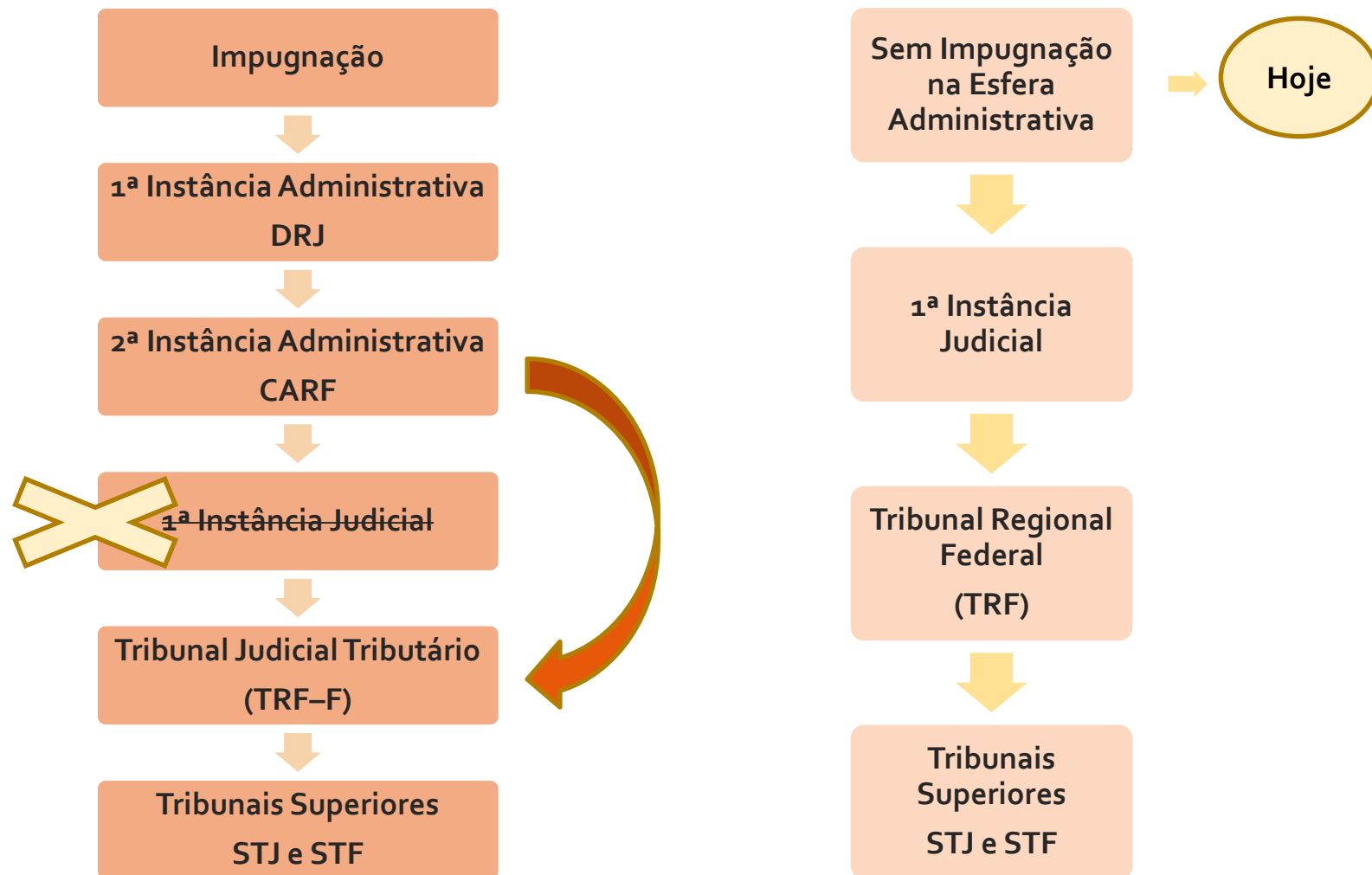
1. Órgãos Administrativos - Atinge: União, Estados, Municípios e DF
 2. Tribunal Judicial Tributário (TRF-F) – Atinge apenas a União
- ❖ **Pré-requisitos:** Bacharéis em Direito, 30 anos idade e 5 anos de experiência em tributário
Seleção mediante Concurso Público

Criação de novo Tribunal Judicial Tributário: FEDERAL

- **Competência:** Julgar pedidos de revisão formulados pela **parte vencida** (Fisco e Contribuintes) no âmbito do processo administrativo
 - Suspende a exigibilidade do crédito tributário até o trânsito em julgado.
 - Exclui a primeira instância judicial quando as partes “passaram” pelo contencioso administrativo.
 - Não extingue as instâncias administrativas, mas modifica a composição dos órgãos (DRJs, CARF, TIT).
- ❖ **Processo Administrativo Tributário (PAF): Disciplinado por Lei Complementar.**

PEC 112/2015

Novo Processo Tributário



Proposta Everardo Maciel

Novo Processo Tributário

Nova estrutura dos órgãos do Contencioso Tributário Administrativo

1. Órgãos Administrativos - Atinge: União, Estados, Municípios e DF
2. Instância Única de Contencioso Tributário Administrativo (TATE/PE)
3. Órgão Vinculado do Ministério da Justiça e seus homólogos

❖ **Pré-requisitos:** Bacharéis em Direito, nomeados por concurso público e experiência na área

4. Delegação de Competência dos Municípios de Pequeno e Médio Porte para os Estados
5. Decisões Administrativas - cabível Recurso ao Judiciário: TRFs e TJs
6. Manutenção da possibilidade de contestação direta na Justiça - Renúncia Tácita
7. Execução Fiscal Administrativa: Compete ao Órgão Fazendário respectivo
 - ✓ Protestar Títulos
 - ✓ Penhorar
 - ✓ Securitizar os créditos
 - ✓ Ampla compensação dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa: precatórios, títulos da dívida pública, prejuízos e créditos acumulados.
8. Execução Fiscal Judicial: hipóteses de erro ou abusividade

❖ **Processo Administrativo Tributário (PAF) e Lei de Execuções Fiscais (LEF):** Disciplinados por Lei Complementar.

Proposta Everardo Maciel



Pontos de Análise: *O que devemos considerar?*

➤ Temas:

- Transformação em **Autarquia Autônoma** ?
 - **Tribunal Administrativo Concursado ? Condições de Elegibilidade?** Possibilidade ingresso de integrantes de outras carreiras que não a advocacia nos órgãos do contencioso?
 - **Manutenção da Paridade?** Inclusão de um terceiro grupo de conselheiros concursados (números ímpares de conselheiros) ?
 - **Composição dos Órgãos de 1ª instância administrativa:** Representantes das autoridades fiscais - revisionais do ato de lançamento, é possível suprimir?
 - **Recurso Fazendário ao Judiciário:** Afastar a possibilidade, ressalvadas as hipóteses de questões de direito pendentes de julgamento nos tribunais superiores
 - **Supressão da 1ª instância judicial:** Momento processual adequado para ampla dilação probatória – a ampla defesa e do contraditório serão preservados nos novos modelos?
 - Criação de **Instância Jurisdicional Especializada** em matéria tributária?
 - **Ampliação da competência dos Tribunais de Justiça:** Criação de tribunal especializado no âmbito dos Estados e Municípios?
 - **Possibilidade de adoção de métodos de solução pacífica de litígios:** Conciliação, Arbitragem e Transação na esfera administrativa e judicial?
 - **Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário e Ação Penal:** Atingirá o Processo Judicial?
- **Atuação GETAP:** Estudo dos Modelos e Participação nos Debates
- **Próximos Passos:** Escolha de pontos de preocupação para ofício ao MF (bônus, voto de qualidade/paridade, composição) e Formação de GT

BACK UP SLIDES

Seguro Garantia

Panorama dos Estados

UF	Regulamentação dos Estados-Membros e DF	Alinhada à Portaria n. 164/2014 da PGFN?
SP	Comunicado SubG-CTF nº 3, de 22.01.2015	Sim (com especificidades)
MG	Resolução AGE nº 279 de 06/10/2011	Sim (com especificidades)
ES	Portaria PGE nº 145, de 18/12/2014	Sim
PR	Resolução PGE nº 226 de 03/12/2014	Sim (com especificidades)
DF	Portaria PGDF nº 60, de 24/04/2015	Sim
MS	Resolução PGE nº 220 de 20/05/2014	Sim
GO	Portaria GAB/PGE nº 57 de 19/02/2014	Sim
PE	Portaria PGE nº 38 de 28/03/2014	Sim
PB	Portaria PGE nº 153 de 14/07/2014	Sim (com especificidades)
CE	Lei Complementar nº 130 de 06/01/2014	Cria a possibilidade (sem detalhamentos)
AL	Portaria PGE nº 102, de 12/06/2014	Sim
BA	Ordem de Serviço PGE nº 018/2015, de 16/07/2015	Sim
AM	Portaria nº 119/2015, de 09/10/2015	Sim
RS	Resolução PGE nº 102, de 03/03/2016	Sim



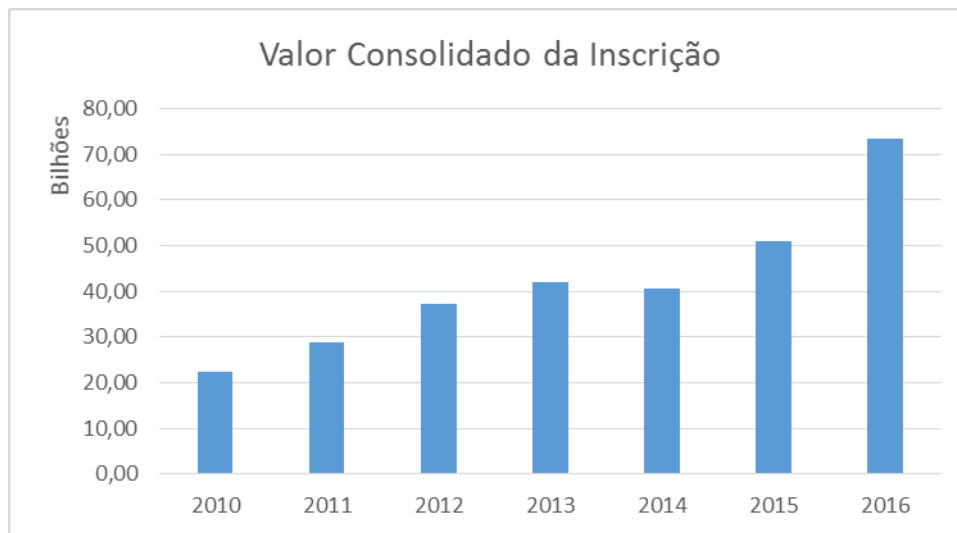


SEGURO GARANTIA NO ÂMBITO DA PGFN

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Abril/2017

GARANTIAS – HISTÓRICO



Ano da Extração	Valor Consolidado da Inscrição
2010	22.468.316.255,10
2011	28.704.957.914,95
2012	37.250.223.784,08
2013	41.844.732.945,23
2014	40.516.278.050,19
2015	50.798.840.530,22
2016	73.234.339.550,52

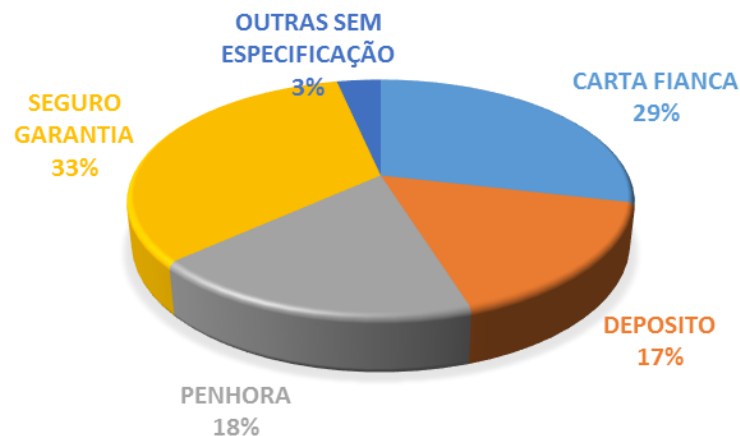
Fonte: DW/PGFN; Extração em 20/02/2017

Filtro do relatório:

{{Ano/Mês da Extração} = 12/2016:05/01/2017, 12/2015:06/01/2016, 12/2014:08/01/2015, 12/2013:04/01/2014, 12/2012:06/01/2013, 12/2011:06/01/2012, 12/2010:08/01/2011} E
{{Subgrupo da Situação da Inscrição} = ATIVA AJUIZADA C/ GARANTIA, ATIVA NÃO AJUIZADA C/ GARANTIA)

GARANTIAS

PERCENTUAL POR VALOR CONSOLIDADO DA INSCRIÇÃO 2016



Situação da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
SEGURO GARANTIA	33,30%
CARTA FIANÇA	28,64%
PENHORA	18,16%
DEPÓSITO	16,52%
OUTRAS SEM ESPECIFICAÇÃO	3,38%

Fonte: DW/PGFN; Extração em 20/02/2017

Filtro do relatório:

{Ano/Mês da Extração} = 12/2016:05/01/2017) E ({Subgrupo da Situação da Inscrição} = ATIVA AJUIZADA C/ GARANTIA, ATIVA NÃO AJUIZADA C/ GARANTIA)

GARANTIAS

Situação da Inscrição	Quantidade de Devedores Agregados	Quantidade de Inscrições	Valor Consolidado da Inscrição
CARTA FIANCA	874	3.764	20.975.386.058
SEGURO GARANTIA	526	2.602	24.386.812.605
PENHORA	2.676	7.675	13.302.185.985
DEPOSITO	3.826	9.595	12.095.850.830
OUTRAS SEM ESPECIFICAÇÃO	1.489	3.692	2.474.104.072

Fonte: DW/PGFN; Extração em 20/02/2017

Filtro do relatório:

({Ano/Mês da Extração} = 12/2016:05/01/2017) E ({Subgrupo da Situação da Inscrição} = ATIVA AJUIZADA C/ GARANTIA, ATIVA NÃO AJUIZADA C/ GARANTIA)

SEGURO GARANTIA – EVOLUÇÃO



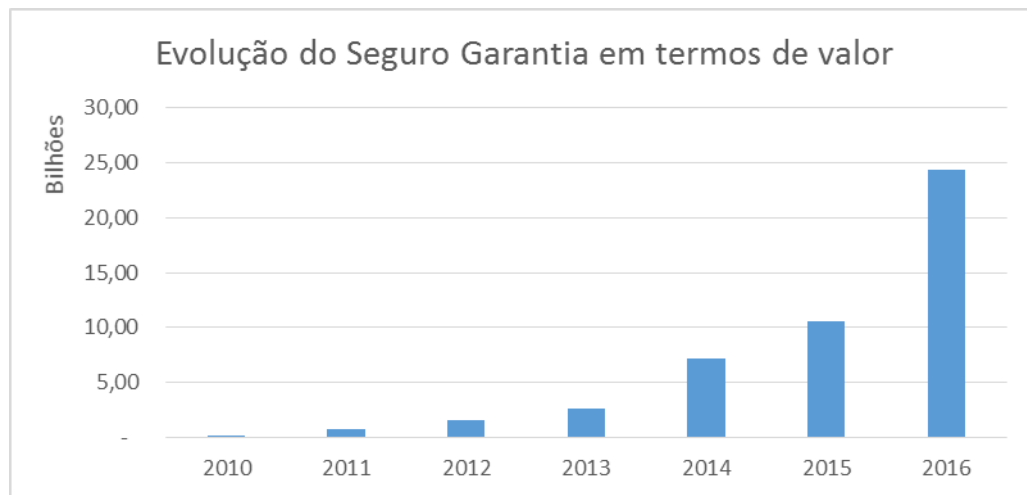
Ano da Extração	Quantidade de Inscrições
2010	9
2011	56
2012	107
2013	265
2014	427
2015	1.192
2016	2.602

Fonte: DW/PGFN; Extração em 20/02/2017

Filtro do relatório:

((Ano/Mês da Extração) = 12/2016:06/10/2016, 12/2015:06/01/2016, 12/2014:08/01/2015, 12/2013:04/01/2014, 12/2012:06/01/2013, 12/2011:06/01/2012, 12/2010:08/01/2011) E ((Situação da Inscrição) = ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - SEGURO GARANTIA)

SEGURO GARANTIA – EVOLUÇÃO



Ano da Extração	Valor Consolidado da Inscrição
2010	42.682.361,65
2011	702.125.659,25
2012	1.566.345.252,78
2013	2.643.705.551,76
2014	7.127.612.892,79
2015	10.537.934.472,21
2016	24.386.812.605,39

Fonte: DW/PGFN; Extração em 20/02/2017

Filtro do relatório:

{{Ano/Mês da Extração} = 12/2016:05/01/2017, 12/2015:06/01/2016, 12/2014:08/01/2015, 12/2013:04/01/2014, 12/2012:06/01/2013, 12/2011:06/01/2012, 12/2010:08/01/2011) E ({{Situação da Inscrição} = ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - SEGURO GARANTIA)



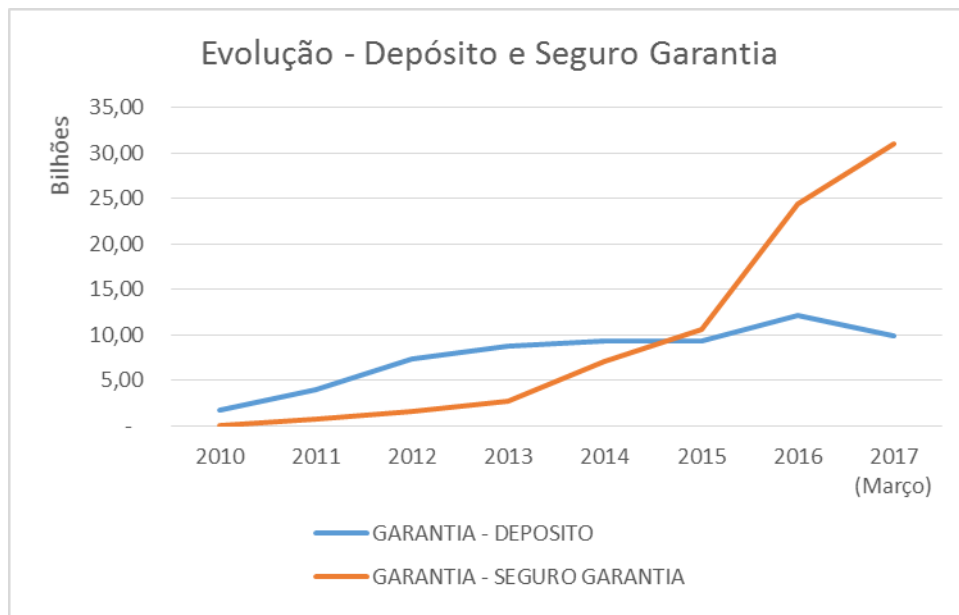
SEGURO GARANTIA – QUADRO ATUAL

UF da Procuradoria Responsável	SIDA - Quantidade de Inscrições	SIDA - Quantidade de Devedores Agregados	SIDA - Valor Consolidado da Inscrição
SAO PAULO	1.349	315	18.478.895.300,50
RIO DE JANEIRO	351	92	5.685.292.308,23
RIO GRANDE DO SUL	26	15	1.996.910.082,90
PARANA	73	22	1.380.028.438,02
MINAS GERAIS	388	58	828.254.486,81
SANTA CATARINA	144	16	529.701.039,98
ESPIRITO SANTO	101	19	493.130.218,37
PERNAMBUCO	42	14	322.666.885,86
BAHIA	68	27	313.422.003,00
PARA	127	12	238.059.708,10
DISTRITO FEDERAL	5	3	151.687.804,92
MATO GROSSO	26	5	134.017.218,65
CEARA	16	4	125.395.272,73
MATO GROSSO DO SUL	20	4	87.448.055,69
GOIAS	4	2	41.653.839,02
RIO GRANDE DO NORTE	7	2	38.982.649,98
MARANHAO	4	3	32.611.002,81
AMAZONAS	50	6	28.954.859,25
RONDONIA	7	2	27.496.947,20
PARAIBA	7	3	17.937.901,11
SERGIPE	3	2	16.653.750,18
PIAUI	1	1	1.923.175,59
ALAGOAS	1	1	169.155,42
Total	2.820	628	30.971.292.104

Fonte: DW/PGFN; Extração em 19/04/2017

Filtro do relatório:

{Situação da Inscrição} = ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - SEGURO GARANTIA

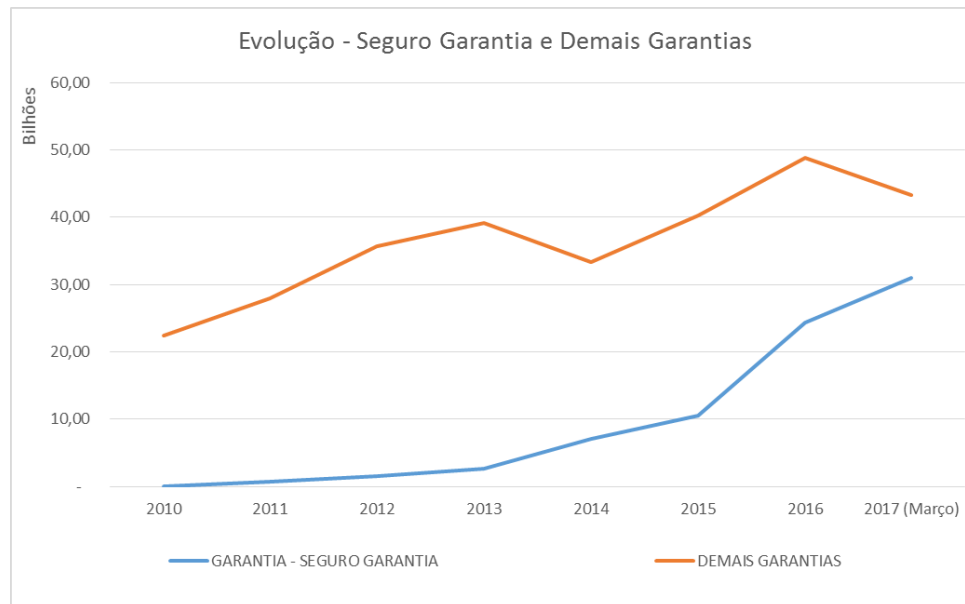


Situação da Inscrição	GARANTIA - DEPOSITO	GARANTIA - SEGURO GARANTIA
Ano da Extração	SIDA - Valor Consolidado da Inscrição	SIDA - Valor Consolidado da Inscrição
2010	1.769.980.485,48	42.682.361,65
2011	3.931.897.846,62	702.125.659,25
2012	7.336.397.381,08	1.566.345.252,78
2013	8.763.521.103,44	2.643.705.551,76
2014	9.355.412.649,12	7.127.612.892,79
2015	9.383.800.245,86	10.537.934.472,21
2016	12.095.850.829,82	24.386.812.605,39
2017 (Março)	9.833.294.497,46	30.971.292.104,32

Fonte: DW/PGFN; Extração em 19/04/2017

Filtro do relatório:

{{Situação da Inscrição} = ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - SEGURO GARANTIA , ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - DEPOSITO) E {{Ano/Mês da Extração} = 12/2016:05/01/2017, 12/2015:06/01/2016, 12/2014:08/01/2015, 12/2013:04/01/2014, 12/2012:06/01/2013, 12/2011:06/01/2012, 12/2010:08/01/2011, 03/2017:07/04/2017}

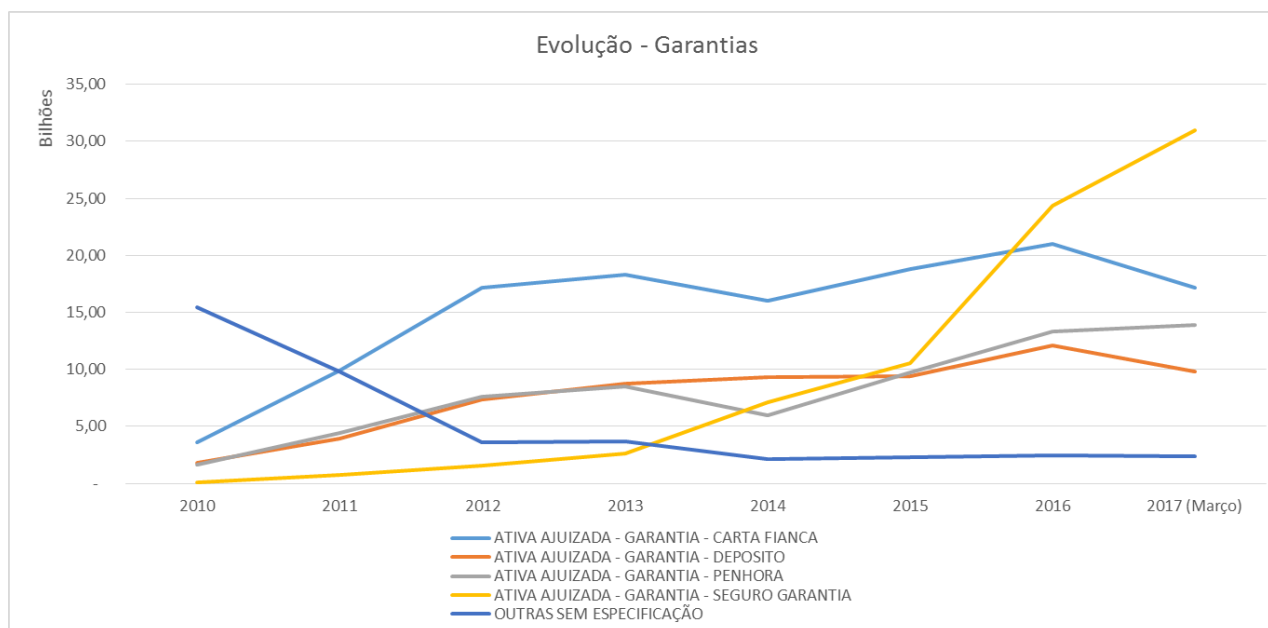


Ano da Extração	GARANTIA - SEGURO GARANTIA	DEMAIS GARANTIAS
	SIDA - Valor Consolidado da Inscrição	SIDA - Valor Consolidado da Inscrição
2010	42.682.361,65	22.425.633.893,45
2011	702.125.659,25	28.002.832.255,70
2012	1.566.345.252,78	35.683.878.531,30
2013	2.643.705.551,76	39.201.027.393,47
2014	7.127.612.892,79	33.388.665.157,40
2015	10.537.934.472,21	40.260.906.058,01
2016	24.386.812.605,39	48.847.526.945,13
2017 (Março)	30.971.292.104,32	43.258.062.655,88

Fonte: DW/PGFN; Extração em 19/04/2017

Filtro do relatório:

((Ano/Mês da Extração) = 12/2016:05/01/2017, 12/2015:06/01/2016, 12/2014:08/01/2015, 12/2013:04/01/2014, 12/2012:06/01/2013, 12/2011:06/01/2012, 12/2010:08/01/2011, 03/2017:07/04/2017) E ((Subgrupo da Situação da Inscrição) = ATIVA AJUIZADA C/ GARANTIA, ATIVA NÃO AJUIZADA C/ GARANTIA)



Ano da Extração	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - CARTA FIANCA	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - DEPOSITO	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - SEGURO GARANTIA	OUTRAS SEM ESPECIFICAÇÃO
	SIDA - Valor Consolidado da Inscrição	SIDA - Valor Consolidado da Inscrição	SIDA - Valor Consolidado da Inscrição	SIDA - Valor Consolidado da Inscrição	SIDA - Valor Consolidado da Inscrição
2010	3.571.593.359,83	1.769.980.485,48	1.623.033.088,09	42.682.361,65	15.461.026.960,05
2011	9.852.525.866,84	3.931.897.846,62	4.438.892.798,98	702.125.659,25	9.779.515.743,26
2012	17.176.736.511,42	7.336.397.381,08	7.593.372.090,05	1.566.345.252,78	3.577.372.548,75
2013	18.277.876.894,63	8.763.521.103,44	8.520.289.886,49	2.643.705.551,76	3.639.339.508,91
2014	15.995.510.356,41	9.355.412.649,12	5.926.224.166,14	7.127.612.892,79	2.111.517.985,73
2015	18.801.775.004,47	9.383.800.245,86	9.765.042.201,51	10.537.934.472,21	2.310.288.606,17
2016	20.975.386.057,98	12.095.850.829,82	13.302.185.985,07	24.386.812.605,39	2.474.104.072,26
2017 (Março)	17.156.947.746,90	9.833.294.497,46	13.874.214.644,36	30.971.292.104,32	2.393.605.767,16

Fonte: DW/PGFN; Extração em 19/04/2017

PGFN - INOVADAU

- **Objetivo:** Melhorar o Atendimento Presencial e Eletrônico da PGFN
- **Método:** *Design Thinking*
- **Serviços Relacionados:**
 - ❖ Alteração de Codevedor
 - ❖ Agendamento de Senha para o Atendimento Presencial
 - ❖ Averbação de Causa Suspensiva de Exigibilidade ou Garantia
 - ❖ Certidões de Regularidade Fiscal
 - ❖ Consulta Débito e Informação Relativa à Dívida Inscrita (previdenciária e não previdenciária)
 - ❖ Consulta de Requerimentos
 - ❖ Exclusão e Suspensão de Registro no CADIN
 - ❖ Liquidação de Crédito Rural - Lei nº 13.340/2016
 - ❖ Lista de Devedores
 - ❖ Pagamentos
 - ❖ Parcelamentos da Arrematação
 - ❖ Parcelamento Convencional, Parcelamento do Simples Nacional e Reparcelamentos
 - ❖ Parcelamentos Especiais
 - ❖ Protesto de Certidão da Dívida Ativa da União
 - ❖ Recurso Administrativo em Razão da Exclusão de Parcelamento Especial
 - ❖ Restituição de Valores Pagos Indevidamente
 - ❖ Revisão de Dívida Inscrita
 - ❖ Substituição ou Levantamento de Garantia Extrajudicial
 - ❖ Vistas e Cópias de Processo Administrativo

Reunião PGFN – INOVADAU

Pontos de Preocupação

Ponto 1. Atendimento Diferenciado para Grandes Contribuintes: averbação de garantias, revisão de DAU e pedidos de CND.
Fiscalização: DMAC – Delegacia de Maiores Contribuintes da RFB.

Resposta PGFN: *“Nosso tratamento diferenciado hoje é de fato referente a grandes devedores (em termos de valor), que não coincidem com a lista de grandes contribuintes, necessariamente. Me parece que aquela proposta de atendimento diferenciado com base no comportamento usual do contribuinte que pretende manter a regularidade é boa, mas irei acrescentar essas observações referentes aos maiores contribuintes, pois realmente não é usual fixarmos processos diferenciados em relação aos contribuintes tratados pela DMAC.”*

Reunião PGFN - INOVADAU

Pontos de Preocupação

Ponto 2. CADIN: Inscrições no órgão logo após o registro do débito no “conta corrente” sem observância do prazo e notificação do contribuinte. O extrato do CADIN não indica fato gerador, número de processo, difícil identificação do débito.

Resposta PGFN: *“A inclusão no CADIN após o registro do débito no conta corrente é feita pela Receita Federal e não pela PGFN. A PGFN só inclui no CADIN 90 dias após a expedição da carta de cobrança (75 dias exigidos pela lei + 15 dias para considerar intimado). Essa demanda, portanto, tem que ser levada para a RFB. Contudo, já indico que a estratégia da PGFN é reforçar a cobrança administrativa (a qual inclui a inscrição no CADIN) para os débitos não levados a juízo, justamente para que não fiquem sem nenhum tipo de cobrança. Essa é, inclusive, a orientação do TCU.”*

